PUBLICADO EM 21/8/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2753.

LEI Nº 4024/2023

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Cristiano Marcos Rodrigues."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Cristiano Marcos Rodrigues.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de agosto de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO